

BOLETIM INFORMATIVO DO PEE / SE

nº 13

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 20 DE JUNHO DE 1985

"Mais um passo no caminhar rumo à democratização, demos em Jaraguá do Sul.

Os delegados do Congresso de Lages organizaram-se em Comissões Municipais de divulgação e fazem acontecer os seminários que garantem o retorno do documento à comunidade educativa que o elaborou cooperativamente.

É muito bom participar e sentir nestes momentos de encontro entre delegados que a luta pela mudança das relações de poder na sociedade brasileira encontrou neste processo participativo de pensar e fazer a educação em SC, um passo seguro.

Seguro, porque o vagar com que se realiza é a certeza do fincar de raízes mais profundas que as de arbustos de floração imediata.

Seguro, porque a fé supera os que semeiam ceticismo. Seguro, porque os obreiros transcendem em qualidade, os conformados e adversários!"

Iris Barg Piazero
Diretora da 19a.UCRE

LAGUNA

OSVALDO DE CARVALHO - Professor no Colégio Normal Engenheiro Annes Gualberto - Imbituba.

"A execução das deliberações está acontecendo muito lentamente. Por exemplo, na 20a. UCRE, das 788 deliberações aprovadas, apenas cerca de 80 deliberações estão sendo executadas.

Os professores, delegados do Congresso de Lages, continuam fazendo na sede da 20a. UCRE, uma reunião mensal para estudar o PEE e formas de executar as deliberações. As conclusões destas reuniões são repassadas, também em reuniões mensais, a todos os envolvidos no processo de democratização de cada município.

A comunidade escolar do Colégio Annes Gualberto está mobilizada para eleger o diretor de 1º grau do referido colégio, através de eleições diretas, segundo os requisitos das deliberações 0487, 0488, 0489, 0490 e 0491.

A eleição vai ser realizada no próximo dia 25 de junho. São candidatas: a professora Ana Terezinha Nunes da Rosa e a Supervisora Eliane Freitas Nogueira.

Há grande expectativa na comunidade escolar, em relação a este evento, porque o cargo de diretor de 1º grau está vago há mais de um ano e tem sido alvo de interesses político-partidários!"

RIO DO SUL

Estamos recebendo e distribuindo às demais UCRES, o Boletim Informativo nº 02 da 6a. UCRE.

Parabéns! Obrigado.

ELEIÇÕES NA SE

Conforme nota publicada à pág. 03 do Boletim Informativo nº 12, realizou-se na SE, no último dia 13, eleição direta para escolha dos representantes da SE, junto à Comissão Estadual para Implantação e Fiscalização do PEE.

Dos 720 funcionários em efetivo exercício no Órgão Central votaram 528 funcionários.

Os mais votados foram Ildo Serafin com 199 votos e Altair Alves Lúcio com 189 votos, que pelas normas da eleição, representarão a SE, respectivamente, como titular e suplente, junto à Comissão.

O resultado da eleição foi encaminhado ao Secretário da Educação, Prof. Moacir G. Thomazi. Este resultado já foi homologado pelo Secretário e os eleitos estão sendo designados para compor a Comissão Estadual para Implantação e Fiscalização do PEE.

IRACI LOPES DALLA ROSA - Diretora da EB. Gomes Carneiro e membro da Comissão Municipal para Democratização da Educação de Xaxim.

"Conhecer os anseios da sociedade já foi uma conquista. O que precisamos agora, é lutar de uma forma consciente e unida para conseguir a concretização desse desejo. Isto depende de estudos com professores, pais e alunos, pois não temos a fórmula pronta, precisamos encontrá-la.

Um grande número dos que participaram da elaboração do PEE, agora no momento de agir, se omitem no trabalho e isto é negativo. Alguns acham que três ou quatro deliberações são as decisivas. Isto, também não é verdadeiro. Muita coisa que já poderia ter acontecido, ainda não aconteceu por acomodação. Todos precisam trabalhar, indistintamente e todas as deliberações devem ser executadas.

A Comissão Municipal de Xaxim está fazendo, pela Rádio Cultura, todos os domingos, das 8:00 h às 9:00 h, uma mesa redonda sobre educação. Este programa é aberto à participação de toda a comunidade."

SOLANGE COIMBRA PRIM - Coordenadora do PEE/19a.UCRE

Em Jaraguá do Sul, estamos em fase de divulgação do Plano.

Ele está sendo levado a toda comunidade escolar, através de seus delegados. Após estudo minucioso, na Unidade Escolar, das deliberações afetas a ela, todos terão noção do que já foi executado e o que poderá ser executado de imediato na escola.

Todos estamos comprometidos com a continuidade do Processo de Democratização e, o Seminário de Divulgação realizado no município, firma o compromisso de todos os delegados para com sua comunidade.

É o processo de retorno às bases, para que a implantação do P.E.E./85-88 ocorra efetivamente."

MARIA ZANETTE - Orientadora Educacional em exercício na SLE 17.04 - São Domingos

"Primeiramente, o Plano Estadual de Educação deve ser estudado e debatido com os diretores, serventes, professores, alunos e pais. A comunidade em geral tem o direito de saber como está o PEE e qual a sua participação na execução do mesmo.

Na minha SLE posso informar que o PEE está sendo estudado pelos professores e pelas direções das Escolas Básicas. Nas Escolas Multisseriadas, os professores estudarão o PEE, nas reuniões pedagógicas e depois levarão à comunidade através das reuniões das APPs."

Atendendo solicitação da Comissão Estadual para Implantação e Fiscalização do Plano Estadual de Educação e, dentro do espírito de integração e democratização, estamos publicando o seguinte:

"ORIENTAÇÕES PARA A CRIAÇÃO DAS COMISSÕES REGIONAIS E MUNICIPAIS

1. As entidades de classe e instituições deverão indicar os seus representantes para a Comissão Regional ou Municipal de Implantação e Fiscalização do PEE, conforme estabelece a deliberação 782.
 2. As entidades de classe que deverão compor, inicialmente, as Comissões Regionais e Municipais de Implantação e Fiscalização do PEE, são:
 - a) representantes regionais da ALISC, ACP, AOESC, ASESC, APUFSC, UCE, Secundaristas e docentes das Fundações Educacionais;
 - b) representantes dos segmentos da Comunidade Escolar, não contemplados no item a: pais, funcionários das Escolas, Administradores Escolares e outros segmentos que tenham participação ativa na vida escolar;
 - c) representantes das entidades da Comunidade Escolar existentes na região, com estruturação regional e que tenham participado da Comissão Estadual para elaboração do PEE;
 - d) Diretor da Unidade de Coordenação Regional.
- Onde houver entidade de um segmento da Comunidade Escolar, o representante da categoria será eleito em Assembléia Municipal ou fórum representativo regional, amplamente convocados, por iniciativa da Comissão Regional ou Municipal.
3. Os representantes das entidades e instituições deverão ser escolhidos, preferencialmente, na instância máxima regional da respectiva entidade ou instituição.
 4. Os representantes das entidades para integrar a Comissão Regional, deverão se articular para organizar a Comissão Regional.
 5. A Comissão Regional de Implantação e Fiscalização do PEE deverá escolher até 2 (dois) representantes para participarem do 1º Encontro da Comissão Estadual com as Comissões Regionais.
 6. A Comissão Regional deverá encaminhar o(s) nome(s) do(s) representante(s) para o Encontro com 15 (quinze) dias de antecedência à Comissão Estadual, acompanhado(s) do número de matrícula no Estado, como seja funcionário público estadual.

A nominata dos membros da respectiva Comissão Regional será entregue à Comissão Estadual por ocasião do Encontro.

7. Os objetivos do Encontro são:

a) Definir as atribuições das Comissões Regionais.

b) Discutir e definir as formas de relacionamento entre as Comissões nos vários níveis estabelecidos no Plano:

a.1. Estadual

a.2. Regional

a.3. Municipal

a.4. Escolar

c) Discutir e definir as orientações pendentes para a criação das Comissões Municipais.

d) Discutir o relacionamento entre as Comissões de Implantação dos diversos níveis com os Poderes Instituídos (Secretaria da Educação, UCRES, Prefeituras Municipais).

8. O Encontro realizar-se-á no dia 1º de julho, a partir das 08:30 horas no Auditório da Secretaria da Educação. Os participantes terão direito à passagem e refeições.

9. O processo de escolha dos representantes das Entidades de Classe e Instituições será realizado em Encontros, com dispensa do ponto em um período de trabalho, aos profissionais da Educação por parte da Secretaria da Educação, e negociado com as demais instituições (Prefeituras Municipais e escolas de livre iniciativa) pelas entidades de classe.

10. As datas e os períodos dos Encontros serão negociados entre as entidades que elegerão seus representantes e as UCRES, Secretarias Municipais de Educação ou congêneres e demais instituições, quando necessário.

Aprovadas em reunião do dia 22.05.85

Ass.: João Pacheco de Souza
Coordenador da Comissão Estadual

"Ou o professor age com senso crítico, com os pés no chão ou a educação continua pelo chão"

Grupo de trabalho do II Seminário de Educadores do Oeste

LEONEL PIOVEZZANA - Diretor do Colégio Cenecista Pedro Álvares Cabral, de Galvão e Professor de Geografia na EB.Olga Nunes de Abreu, de São Domingos.

"Considero o PEE uma grande conquista do povo catarinense. Uma conquista ainda não de toda "conquistada", porque ainda há muito a se fazer. Uma conquista que não pode ser lacrada e tomada como filosofia, mas que deve ser revista, porque o PEE foi elaborado por pessoas e por melhores que tenham sido podem ter esquecido pontos relevantes. Ficou um tanto vago no que diz respeito a ensino gratuito para todos os níveis, principalmente 1º e 2º graus. Não entendo por que em nosso Estado temos tantos Colégios Particulares e a minoria dos municípios são privilegiados com colégios do estado, gratuitos. O PEE deve ser conhecido, estudado e executado e para tal se faz necessário a união dos professores. Devemos exigir o cumprimento das deliberações com as condições fornecidas pelos órgãos competentes. A morosidade na implantação do mesmo, prejudicará o aluno e o professor poderá ser acusado de incompetente. O PEE tem por objetivo beneficiar o povo catarinense. Creio no povo catarinense, na sua força e na sua vontade de vencer. O PEE está pronto para sua primeira experimentação, cabe a nós acompanhá-lo e aperfeiçoá-lo. Contamos com a SE e o Governo do Estado, que agora tem em suas mãos grande parte dos nossos sonhos."

ITAJAÍ

Recebemos da 13a.UCRE, o Informativo nº 17. Entre as muitas informações, salientamos a que se refere ao atendimento da deliberação 0782.

Esta UCRE já se mobilizou e formou em nível regional a Comissão para Implantação e Fiscalização do PEE, constituída por representantes de entidades, de instituições, de pais e de alunos que já está atuando em reuniões quinzenais.

DOENÇAS DA EDUCAÇÃO

No II Seminário de Educadores do Oeste foram detectadas algumas doenças da educação.

Entre elas, as mais citadas foram:

REUNITES - a doença das reuniões improdutivas.
PAPELITES - o mal dos papéis supérfluos.

JARAGUÁ DO SUL

Realizou-se em Jaraguá do Sul, no último dia 13 de junho, conforme programação publicada às páginas 05 e 06 do Boletim Informativo nº 12, o Seminário Municipal de Divulgação do PEE.

Deste Seminário participaram cerca de 120 delegados do Congresso Municipal de Jaraguá, representando todos os segmentos da comunidade escolar que participaram do processo de elaboração do PEE. Estiveram presentes, também 2 funcionários do Órgão Central da SE.

Os participantes foram informados a respeito das atividades referentes ao PEE, desenvolvidas no Estado, debateram a filosofia do PEE e a política educacional que está se instalando no Estado, bem como se organizaram em grupos para executar, a nível de município e de escolas deliberações do PEE. Estes delegados deverão voltar, com relatório dos trabalhos, para a 2a. etapa do Seminário que acontecerá em 30 de agosto.

BALANÇO DO PLANO

O técnico Nilson Righetto da AESC, acompanhou, em Joinville, nos dias 13, 14 e 15 de junho, os trabalhos de impressão do Jornal Democratização da Educação - Opção dos Catarinenses que é, também, um informativo do PEE e que, neste 1º número, se constitui num balanço de todas as atividades referentes à execução do PEE.

Este Jornal foi entregue aos funcionários do Órgão Central e está sendo encaminhado a todas as UCRES para que seja distribuído aos envolvidos no processo de Democratização da Educação.

XANXERÊ

Realizar-se-á nos dias 22 e 23 próximos, em Xanxerê, a 2a. fase do II Seminário de Educadores do Oeste, tendo como palestrante o Prof. Antenor Manoel Naspolini.

Temos certeza de que se repetirá o êxito da 1a. fase. Funcionários da SE já estão se mobilizando para participar.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DELIBERAÇÃO 606

Atendendo a deliberação nº 606 do Plano Estadual de Educação - 2a. edição, no 1º Encontro de Diretores de Unidades de Coordenação Regional, em Joinville, nos dias 7 e 8 de março do corrente ano, foi estabelecido que a proporcionalidade do regime de trabalho a que cada professor estiver sujeito, em relação ao número de aulas efetivamente ministradas, deverá ser, para os que atuam de 5a. à 8a. série do 1º grau e no 2º grau:

A	B	C
Regime de Trabalho (Hora de 60 min.)	Número de Aulas a Ministar (Hora aula de 45min)	Tempo Real de Trabalho em Sala de Aula (Hora de 60 min)
40	32	24
30	24	18
20	16	12
10	8	6

D	E
Tempo Reservado para Hora Atividade (Hora de 60 min)	% Sobre o Regime de Trabalho
16	40%
12	40%
8	40%
4	40%

Desta forma, 40% da carga horária do regime de trabalho do professor está destinada a outras atividades relacionadas com o processo ensino-aprendizagem, desenvolvidas na escola, tais como: orientação de alunos com problemas de aprendizagem, organização e correção das atividades desenvolvidas durante as aulas, treinamento de alunos para competições, pesquisa e atualização, atendimento aos pais, preparo de material didático, etc.

O professor de 5a. a 8a. série e do 2º grau atua por disciplina, o que facilitou a operacionalização imediata da deliberação do Plano Estadual de Educação. Entretanto, pelo fato dos professores de 1a. a 4a. série atuarem por classe, esta definição requer mais estudos, desde a coleta

de sugestões dos próprios interessados e das Associações de Classe.

Reportando-se ao assunto, o Secretário da Educação, Sr. Moacir G. Thomazi, no 2º Encontro de Diretores de Unidades de Coordenação Regional, realizado nos dias 20 e 21 de maio, em Florianópolis, após ampla discussão, solicitou que, a nível regional, fossem realizados debates visando uma definição, devendo as propostas serem analisadas pela Comissão do Estatuto do Magistério.

Quanto ao regime de trabalho dos Orientadores Educacionais, Administradores e Supervisores Escolares, desde a Lei nº 6400, de 17.03.84, os mesmos já podem optar por 20 ou 40 horas semanais de trabalho, deliberação esta também expressa no Plano Estadual de Educação (Deliberação nº 609).

A AESC/SE/PEE entrevista os representantes eleitos da SE junto à Comissão de Implantação e Fiscalização do PEE:

1) O que o levou a lutar pela representação da SE junto à Comissão de Implantação e Fiscalização do Plano Estadual de Educação?

Ildo - A vontade de representar a SE já seria uma resposta suficiente, por que ela encerra em seu bojo a disposição de lutar por alguma coisa em que acreditamos. No entanto, convém acrescentar a essa vontade o desafio que isto significa para um profissional, para um técnico; e ressaltar, ainda, que nunca se perde quando se luta para operacionalizar os anseios de uma comunidade expressa no documento: "Democratização da Educação" - a opção dos catarinenses.

Altair - Sendo técnica da SE e ver a instituição que pertence à margem do processo de Democratização da Educação sempre me deixou numa situação incômoda, tendo em vista a atividade que exerço junto às UCRES e aos professores alfabetizadores. Quando houve a oportunidade de participar na escola de meus filhos e na escola de minha comunidade das reuniões que antecederam ao Seminário Municipal não hesitei e procurei dar minha contribuição.

Agora, quando na Comissão de Implantação e Fiscalização do Plano Estadual de Educação, é dada a SE a oportunidade de ter um representante, eu que sempre critiquei a ausência dos técnicos da SE em todo o processo, nada mais oportuno do que lutar pela participação nessa Comissão, como profissional da SE ligada diretamente ao ensino.

2) Que recomendação tem a dar aos servidores da SE quanto às propostas a serem levadas à Comissão de Implantação e Fiscalização do PEE?

Ildo - Primeiro: que haja propostas;

segundo : que sejam propostas de consenso;

terceiro: que as propostas se coadunem com o espírito da Democratização da Educação. Só assim poderei representar o Órgão Central da SE. Caso contrário, não vejo que representação poderei exercer.

Isto requer continuidade dos trabalhos no Órgão Central com o PEE.

Altair - Não é recomendação, é uma sugestão. Se não queremos ficar mais uma vez à margem do processo, devemos:

1) Inteirar-nos das deliberações que estão contidas no documento "Democratização da Educação";

2) Propor através da representação da SE ações concretas que visem somar esforços junto à Comissão de Implantação e Fiscalização do PEE.

3) Quais as perspectivas que tem e busca concretizar em benefício da educação na implantação do Plano?

Ildo - O conteúdo das perspectivas não pode ser outro senão a do espírito que perpassa o documento vindo das bases. Por isso, a Comissão de Implantação e Fiscalização do PEE, entendo que deve assumir o compromisso de realmente fazer acontecer o possível previsto no citado documento, ordenando procedimentos, estabelecendo critérios, mantendo contato com as bases para apoiá-las no que for de sua competência de execução, enfim, dando continuidade ao processo de democratização da educação.

Se hoje a SE é cobrada por ter feito, por não ter feito ou por ter feito mal... amanhã, a Comissão será cobrada da mesma forma que a SE o foi.

É pois importante que a Comissão se imbua dessa consciência, de ser, acima de tudo, a facilitadora de um processo que não pode parar.

Neste sentido o meu compromisso é o de colaborar com os todos os integrantes da Comissão para que a educação (não minha ou do fulano ou do beltrano), mas a catarinense, lucre mais e o mais depressa possível.

Altair - No momento minha maior perspectiva é ver a SE engajada ativamente na implantação do Plano Estadual de Educação para que se concretize o que entendo como principal meta: uma melhor escola para nossas crianças, onde a ação pedagógica reflita uma melhor qualidade do ensino em todos os níveis.

4) Qual o seu posicionamento frente à Carta do Roçado?

Ildo - Devemos admitir e considerar bem-vindos todos aqueles que querem trabalhar e colaborar com a implantação do PEE.

Quanto mais forem os interessados, melhor para todos.

Neste sentido, a Carta do Roçado, se bem entendida, deve ser vista como a expressão de alguém que quer colaborar com a implantação do PEE, não como um documento final; um ponto de partida ou se quiser ainda, como um grupo de educadores que se preocupou com algumas deliberações do PEE. Nisto há muitos. Agora, com a constituição oficial da Comissão, a grande responsabilidade passa a ser dela.

A esperança é que as forças se unam.

Altair - A Carta do Roçado foi uma iniciativa da SE antes da Comissão de Implantação estar oficializada, portanto, contribuiu para o processo de Democratização da Educação até o momento de organização dessa Comissão.

" A experiência de democratização vivenciada na elaboração do Plano Estadual de Educação - PEE, deve ter sua continuidade garantida em todos os níveis".

PEE 85/88

EDITADO PELA ASSESSORIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES AO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - AESC/SE/PEE

IMPRESSO NO SETOR DE REPROGRAFIA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO